

# CLIPPING IMPRESSO 02/07/2012



#### INDICE

1.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
	1.1. DECISÕES	1
2.	JORNAL PEQUENO	
	2.1. DESEMBARGADORES	2
	2.2. PUBLICIDADE LEGAL	3
	2. 2. GERMANDONES	4



POSITIVA - CM.: 13 ( 13 x 1 col ) 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI PASSARÁ POR CORREIÇÃO

## 1ª Vara do Tribunal do Júri passará por correição

A partir de hoje até o dia 31 deste mês, a 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís estará passando por Correição Extraordinária. A determinação é da juíza Ariane Mendes Castro Pinheiro, que assumiu a unidade no mês de junho.

De acordo com a Portaria nº 19/2012, assinada pela magistrada, a correição tem início, às 9h. A secretária dos trabalhos correcionais será Anna Carla Azevêdo, secretária judicial da 1ª Vara do Tribunal do Júri, que receberá as reclamações e sugestões que surgirem durante os trabalhos.

As sessões do Tribunal do Júri e audiências designadas para o mês de julho ocorrerão normalmente. No entanto, os prazos processuais serão suspensos durante os trabalhos, bem como o atendimento às partes e advogados, com exceção dos que tenham relação com casos em audiências e sessão de júri marcadas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DESEMBARGADORES
02/07/2012 - JORNAL PEQUENO
1º CADERNO - VARIEDADES - BOM DIA SOCIEDADE - ORQUÍDIA SANTOS - PAG.: 6
POSITIVA - CM.: 24 ( 8 x 3 col )

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PERÍCIAS MÉDICAS, JARBAS SIMAS (...)

presidente da Associação Brasileira de Perícias Médicas, Jarbas Simas, se congratulou publicamente com a Procuradoria Federal do Estado do Maranhão e Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, pela candidatura do procurador federal Francisco José do Nascimento Moreira - na foto com a mulher Liene, pelo quinto constitucional, a desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Francisco José Moreira é mestre em Direito da União Europeia, Direção e Gestão de Sistemas de Seguridade Social e em Direção e Gestão de Bem-estar Social e Serviços Sociais pela Universidad de



Alcala de Henares – Espanha. Possui especializações em Ciências Jurídico-comunitárias e Integração Político Partidária de Imigrantes na União Europeia (ambas pela Universidade de Lisboa). Além de ser especialista em Direito Internacional da Seguridade Social (Organizacion Iberoamericana de Seguridad Social – OISS Madrid Espanha), dentre outros cursos a nível internacional.

Moreira fala os idiomas inglês, francês, alemão, holandês e espanhol.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - PUBLICIDADE LEGAL 02/07/2012 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - ECONOMIA - PAG.: 8 Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 18 ( 9 x 2 col ) EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO DE 30 DIAS

#### Primeira Vara de Coelho Neto EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO 30 DIAS

REG. DISTRIBUIÇÃO N°. 832-06.2008.8.10.0032 DENOMINAÇÃO: EXECUÇÃO DE TIÍTULO JUDICIAL N° 9900001801 VALOR DA CAUSA: R\$ 3.348,55 emitido em 09.12.1999 PARTE AUTORA: BANCO DO NORDESTE

PARTE RÉ: TERESINHA DO MENINO DE JESUS LEAL NUNES, DANIELLY MARIE LEAL NUNES

FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que estando em curso este Juízo Secretaria Judicial da 1º Vara, os autos da Ação de Execução Fiscal nº 9900001801, fundada na dívida R\$ 3.348,55 sob o nº 832.06.2008.8.10.0032 desde 09/12/1999 em que figura como exequente BANCO DO NORDESTE e executado TERESINHA DO MENINO DE JESUS NOBRE SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 498.107.313-5, com endereço à Vila Bancaria nº 03 -Centro – Coelho Neto/MA DANIELLY MARIE LEAL NUNES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 498.107.313-53, com endereço à Conj. Santa Mônica BL. 19 Apto 104 - Teresina/PI, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, ficando o executado citado para no prazo de três (03) dias, pagar a divida no valor de R\$ 3.348,55 com os juros e multas de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, por meio de depósito ou finança, procedar-se penhora ou arresto se porventura o executado não tiver domicílio certo ou se ocultar, proceda-se ao registro, devidos, após proceda-se a avaliação dos bens penhorados ou arrestado, honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor do debito, tantos bens quantos bastem para o pagamento da divida, fazendo-se a devida avaliação, ficando advertido de que terá o prazo de (15) dias, após o transcurso do prazo do presente edital, para o oferecimento dos embargos à execução, caso venha estar seguro o Juízo, prosseguindo-se nos demais atos processuais até a satisfação integral do credor. E para que chegue ao conhecimento do executado e dos interessados e de futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado do Diário Eletrônico da Justiça, uma vez e afixado no átrio do Fórum local, com endereço à Av. Antonio Guimarães, s/n, bairro Olho D'aguinha, Coelho Neto MA.

Dr. José Elismar Marques Juiz de Direito Titular da 1ª Vara



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - SERVIDORES 02/07/2012 - JORNAL PEQUENO

1º CADERNO - GERAL - PAG.: 4 NEUTRA - CM.: 24 (12 x 2 col)

ENTIDADES COBRAM INSTALAÇÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA NO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA

### Entidades cobram instalação de Juizados Especiais da Fazenda Pública no Tribunal de Justiça

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS-MA), a Associação dos Oficiais de Justiça do Maranhão (ASSOJEMA), a Associação Comunitária Itaqui-Bacanga (ACIB), o Sindicato dos Professores do Município de São Luís (Sind-Educação), a União Geral dos Trabalhadores (UGT) e a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) decidiram cobrar junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a criação e instalação dos Juizados Especiais de Fazenda Pública no Estado.

Desde março de 2010, o CNJ recomendou a criação desses Juizados em todo o País, para resolver de forma célere e prática as demandas judiciais de até 60 salários mínimos, que envolvem municípios, estados e a União. No entanto, o Tribunal de Justiça do Maranhão até agora não tomou as providências necessárias para o funcionamento desses Juizados Especiais. A medida está amparada na Lei Federal nº 12.153/09.

De maneira prática, o que a AS-SOJEMA, o SINDJUS, a UGT, a ACIB e a CTB querem que o cidadão possa exercer seu direito constitucional de acesso à Justiça e duração razoável do processo em ações de resolução rápida, como, por exemplo, nos casos de impugnação de lançamentos fiscais de IPTU e ISS.

A criação e a instalação dos Juizados Especiais no Maranhão trazem inúmeras vantagens e benefícios tanto para a população quanto para o Judiciário, que deixariam de sofrer com os acúmulos de processos judiciais. Na proposta do CNJ os serviços tornam-se totalmente eletrônicos, colocando em prática o projeto-piloto – Processo Judicial Eletrônico (PJe), o que facilita também a celeridade na resolução dos problemas.

Além de peticionar ao presidente do TJ-MA, Antônio Guerreiro Júnior, solicitando providências nesse sentido, uma audiência também já foi solicitada pelas entidades para que a proposta seja apresentada ao desembargador.

Engajar a sociedade civil em torno dessa luta também está nos planos das entidades. Para isso, elas marcaram uma plenária popular para o próximo dia 10 de julho, terça-feira, às 10 horas, no Auditório do SINDJUS-MA, para debater melhor o assunto com todos os segmentos interessados em abraçar essa causa de alta relevância social. (Fonte: Assessoria de Comunicação – SINDJUS-MA)